



O CAO MULHER PARTICIPA DA IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM PRESIDENTE DUTRA E BARRA DO CORDA.



O MPMA, por meio do CAO-Mulher, possui uma parceria com a Polícia Militar para incentivar membros do Ministério Público do Maranhão a realizarem acordos de não-persecução penal, cujas doações servem para equipar unidades da Patrulha Maria da Penha em vários municípios, a exemplo de Pinheiro, Pedreiras e Bacabal.

## LEGISLAÇÃO

Lei nº. 11.806, de 10 de agosto de 2022.

*Institui a Campanha “Com a Força do Coração Lilás” nas Unidades de Ensino da Rede Pública e Privada, no âmbito do Estado do Maranhão e determina disponibilizar no ato da matrícula do aluno, ficha de dados com o intuito de obter informações como medida de prevenção à violência doméstica e familiar.*



O CENTRO DE APOIO DA MULHER POR MEIO DO CAO ITINERANTE PROMOVEU EVENTO EM BARRA DO CORDA/MA DE FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO.



O Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAO MULHER, no último dia 14, realizou uma ação de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência de gênero em Barra do Corda/MA, com a presença da Promotora de Justiça - Dra. Paula Gama Cortez, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA, e de autoridades municipais.

Na ocasião, a Coordenadora do CAO MULHER, Dra. Sandra F. Garcia, ministrou palestra sobre a importância do trabalho em parceria de todos os órgãos e instituições do sistema de justiça e de segurança para o enfrentamento à violência de gênero.

Lei nº. 14.443, de 02 de setembro de 2022 (Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar).



O CAO MULHER PARTICIPOU DA 12ª EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - COPEVID.



O MPMA, por meio do CAO-Mulher, representado pela sua Coordenadora, a Dra. Sandra F. Garcia e sua Membro, a Dra. Selma Martins, participou da 12ª edição do Encontro Nacional da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COPEVID. Neste ano, o evento trouxe dos aspectos psicossociais da violência de gênero, com o objetivo de discutir e trocar informações sobre temas relativos ao dano emocional e à violência doméstica e familiar contra as mulheres e seus impactos à saúde mental. O enfoque foi o crime de violência psicológica, previsto no art. 147-B do Código Penal.

O encontro tem como público-alvo membros e servidores do Ministério Público brasileiro, do Poder Judiciário, da rede de atendimento à mulher em situação de violência, além da comunidade acadêmica.

Lei nº. 14.310, de 8 de março de 2022.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes.



VISITA INSTITUCIONAL DA COORDENADORA DO  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO À  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER.



No último dia 20 de setembro do corrente, a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero-CAO Mulher, Dra. Sandra Fagundes Garcia, fez uma visita institucional à Secretária de Estado da Mulher - Dra. Célia Salazar, tendo como pautas: as implantações da Patrulha Maria da Penha-PMP, a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres nos municípios e a capacitação para a Rede de Atendimento.

*Lei nº 14.326, de 12 de abril de 2022.*

*Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para assegurar à mulher presa gestante ou puérpera tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério, bem como assistência integral à sua saúde e à do recém-nascido.*



**PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE APOIO  
OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
DE GÊNERO-CAO MULHER NA POSSE DAS  
CONSELHEIRAS DO CONSELHO ESTADUAL DA  
MULHER.**



O Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAO Mulher, participou no último dia 27 de setembro de 2022, da solenidade de posse das novas Conselheiras Estaduais do Conselho Estadual da Mulher-CEM, para o **biênio 2022/2024**.

O Conselho Estadual da Mulher é uma instância consultiva, representativa, agregadora e agente de transformações culturais e institucionais, com capacidade de interiorização das mudanças conquistadas e a conquistar, por meio de uma prática de luta constante pela equidade de gênero e combate a todas as formas de discriminação contra as mulheres.

*Lei nº. 14.321, de 31 de março de 2022.*

*Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.*



*Lei nº. 11.797, de 3 de agosto de 2022. Institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Menina e Mulher com Deficiência.*



**O CAO MULHER PROMOVE REUNIÃO DE  
IMPLANTAÇÃO DO 1º GRUPO REFLEXIVO PARA  
HOMENS DE BARRA DO CORDA-MA.**

O MPMA, por meio do CAO-MULHER promoveu uma reunião com a equipe multidisciplinar que irá compor o 1º Grupo Reflexivo para Homens de Barra do Corda. A iniciativa do Grupo Reflexivo é desenvolvida pelo MPMA desde 2020, reunindo homens que cometem violência doméstica e descumpriram medidas protetivas. A finalidade é discutir e desconstruir atitudes machistas, prevenindo principalmente a violência doméstica.

**PRINCIPAIS REUNIÕES**

1 - Reunião no dia 01/09/2022 com o PGJ e a SEPLAG para tratar sobre os resultados já alcançados pelo planejamento estratégico do MPMA.

2 - Reunião no dia 12/09/2022 com o Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH referente a III reunião ordinária preparatória para o evento da COPEVID em Vitória/ES.

3 - Reunião no dia 20/09/2022 na Secretaria de Estado da Mulher-SEMU, com a Secretária de Estado - Dra. Célia Salazar, tendo como pautas as implantações da Patrulha Maria da Penha-PMP, a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres nos municípios e a capacitação para a Rede de Atendimento.

4 - Reunião no dia 22/09/2022 com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do MPMA.

*Lei nº. 14.335, de 10  
de maio de 2022.*

*Altera a Lei nº 11.664,  
de 29 de abril de  
2008, para dispor  
sobre a atenção  
integral à mulher na  
prevenção dos  
cânceres do colo  
uterino, de mama e  
colorretal.*



**WEBNÁRIOS, ENCONTROS, WORKSHOP E PALESTRAS:**

1 - No dia 15/09/2022 a Coordenadora do CAO-Mulher - Dra. Sandra F. Garcia, ministrou palestra na capacitação dos Policiais Militares que irão atuar na Patrulha Maria da Penha - PMP do 5º BPM da cidade de Barra do Corda/MA.

2 - No dia 20/09/2022 o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAO-Mulher, participou da 17ª Semana do Orgulho LGBTI+ de São Luís/MA, no Teatro Arthur Azevedo.

3 - No dia 23/09/2022 o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAO-Mulher, participou da solenidade de posse das Conselheiras do Conselho Estadual da Mulher referente ao biênio de 2022 a 2024.

INDICAÇÕES:



**LIVROS:**

A Cor Púrpura: O livro conta a história de Celie, uma menina que cometeu um grande pecado: nasceu mulher. Negra, constantemente abusada pelo pai, pelo marido e pela sociedade, ela narra a sua vida por meio de cartas, e descreve todo o drama de viver em uma sociedade machista e opressora.

**CONSULTAS AO CAO-MULHER:**

1 - Anexo ao Drive modelo de Projeto de Lei para implantar Conselho Municipal da Mulher conforme link disponível:

[clique aqui →](#)



2 - Anexo ao Drive modelo de Recomendação e Denúncia em casos de crimes de Ação Penal Pública Incondicionada em concurso com Ação Penal Privada no âmbito da Violência Doméstica conforme link disponível:

[clique aqui →](#)



3 - Anexo ao Drive o passo a passo para encaminhamento de mulheres a Casa Abrigo conforme link disponível:

[clique aqui →](#)



Bom dia, Verônica:

Um livro incrível, que conta a trajetória de uma policial que decide resolver dois crimes complexos contra mulheres: um marido criminoso e abusivo, e um indivíduo que seduz mulheres pela internet, para depois estuprá-las. Além do clima de investigação e suspense, o livro levanta vários aspectos sobre a violência: como ela acontece, quais podem ser as consequências, o quanto as vítimas se sentem culpadas ou, por vezes, cúmplices.